



Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja
Aviso
Contratação de Escola 2017/2018

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de técnicos especializados para um formador de Serviço de Mesa (Curso de Educação e Formação), na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio .

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	De setembro de 2017 a agosto de 2018
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja
Caracterização das funções	Lecionação da componente Tecnológica dos Curso de Educação Formação.
Horas semanais	16 horas
Requisito de admissão	Formação na área de hotelaria e restaurante-bar/12º ano de escolaridade. Desempenho efetivo de funções em áreas de formação qualificante no sistema de ensino (cursos profissionais de nível secundário ou cursos de educação formação/vocacionais).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS					
Critérios de seleção		Critérios de ponderação			
A	Número de anos de experiência profissional na área	35 %	Número de anos de experiência profissional na área	35 %	
			A1	Mais de 3650 dias	35 %
			A2	[2190 dias, 3650 dias[25 %
			A3	[1460 dias 2190 dias[10 %
			A4	[365 dias, 1460 dias[5 %
B	Avaliação do portfólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	30 %	B1	Planificação anual de uma disciplina da componente de formação Tecnológica/Vocacional	5 %
			B1.1	Objetividade	3 %
			B1.2	Clareza	2 %
			B2	Projetos/atividades dinamizados pelo(a) próprio(a) em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, no âmbito dos Cursos Profissionais de nível Secundário ou Cursos de Educação Formação/Vocacionais nos últimos dois anos.	20 %
			B3	Avaliação de desempenho mais favorável, correspondente aos dois últimos anos letivos	5 %
			B3.1	Excelente	5 %
			B3.2	Relevante	3 %
			B3.3	Adequado	2 %
B3.4	Inadequado	0 %			



Nota: O Portefólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço concursos-pd@agr1beja.pt a fim de se proceder à respetiva avaliação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios de seleção		Critérios de ponderação		
Entrevista de avaliação de competências (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art.º 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	35%	Entrevista de avaliação de competências		35%
		C1	Motivação para o desempenho do cargo	7%
		C2	Interesse e expectativa profissional	7%
		C3	Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
		C4	Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função	7%
		C5	Capacidade de argumentação	7%

Nota:

1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.

2 - Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola e na página do Agrupamento <http://www.agr1beja.pt>, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada.

3 - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.

4 - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

- a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor;
- b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista.

5 - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas:

1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (A) e à avaliação do portefólio (B);

2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (C).

Os candidatos notificados - através da aplicação informática - devem enviar num prazo máximo de 1



dia útil para o endereço concursos-pd@agr1beja.pt, documentação comprovativa da sua situação no que concerne aos itens dos subcritérios definidos para a Avaliação Curricular.

- O tempo de serviço a considerar para a oposição ao concurso reporta-se até 31 de agosto de 2017.

✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
 - Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
 2. Idade.
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja, e no átrio da escola sede.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 08 de setembro de 2017

O Diretor,

/José Eugénio Aleixo Pereira/